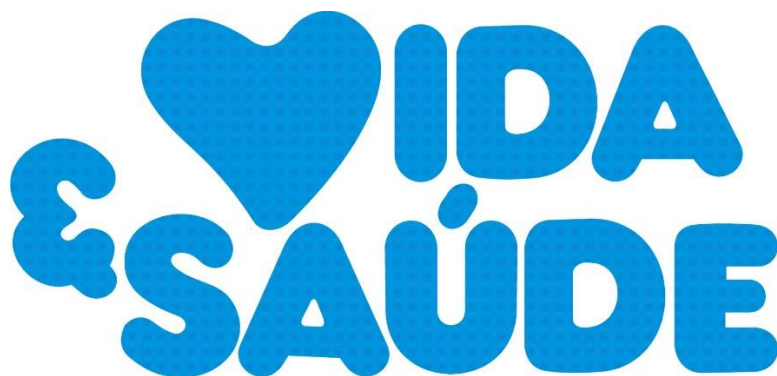


ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA
HOSPITAL VIDA & SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO 2021

EDITAL / MANUAL DO CANDIDATO

SANTA ROSA – RS, 08 DE SETEMBRO DE 2020

EDITAL / MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO 2021

O Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME e a Diretoria do Hospital Vida & Saúde, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica (PRM), com base na legislação vigente, em normas e resoluções pertinentes à Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e nas informações contidas neste edital, com início das atividades em março de 2021.

1. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

PROGRAMA	VAGAS para R1	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica **	01 (uma) *	02 anos	Graduação em Medicina

* Vaga reservada para Médico Residente com trancamento de matrícula devido a Serviço Militar Obrigatório.

O Programa de Residência Médica acima mencionado apresenta Credenciamento Provisório na Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

A graduação em Medicina deverá ser realizada em Instituição de Ensino Superior credenciada no Ministério da Educação – MEC. Se o candidato apresenta graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior do Exterior, este deverá apresentar comprovante de Revalidação de Diploma em Instituição Pública, de acordo com a legislação vigente.

**** O Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica tem a duração de 2 anos, não confere título de especialista em Cirurgia Geral e é considerado pré-requisito para as áreas de especialidades cirúrgicas. Para mais informações sobre as diferenças entre a Cirurgia Geral e a Cirurgia Básica, pode-se consultar o sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>).**

2. INSCRIÇÕES

O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica do Hospital Vida & Saúde será realizado através do **Exame AMRIGS**. As inscrições para o Processo Seletivo 2021 estarão abertas no período de **14 de setembro a 14 de outubro de 2020**. As inscrições deverão ser efetuadas direta e exclusivamente nos sites da AMRIGS (www.amrigs.org.br), ACM (www.acm.org.br) ou AMMS (www.amms.com.br) conforme determinado no Cronograma de Execução da AMRIGS. Não serão aceitas inscrições fora deste período. O edital e as instruções para a inscrição no Processo Seletivo estarão disponíveis nos sites mencionados.

A efetivação da inscrição se dará pelo rigoroso cumprimento das instruções e pela comprovação do pagamento. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS e das taxas das Instituições para as quais o candidato optou. O valor da inscrição do **Hospital Vida & Saúde** é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**. Não haverá devolução do valor pago pela inscrição. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. As demais informações estão contidas, na íntegra, no Edital da AMRIGS, nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

3. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2021 será realizado em 2 fases:

1ª Fase: Prova Escrita Objetiva – Exame AMRIGS (caráter classificatório).

2ª Fase: Análise Curricular (caráter classificatório).

3.1. PROVA ESCRITA OBJETIVA (1ª FASE)

A prova escrita objetiva tem caráter classificatório, sendo eliminatória apenas no caso de o candidato não realizar a prova, e representa uma pontuação de 90% na nota final do processo seletivo. A prova será realizada no dia **22 de novembro de 2020** sob coordenação da AMRIGS.

O local, horário e as demais informações sobre a prova, datas dos gabaritos preliminares e definitivos, recursos e lista dos aprovados por instituição constam no Edital da AMRIGS.

A lista dos candidatos com a colocação para a segunda fase do processo seletivo será publicada no site do Hospital Vida & Saúde (www.hvidaesaude.org.br) no dia **11 de dezembro de 2020**.

3.2. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

A análise curricular tem caráter classificatório e representa uma pontuação de 10% na nota final do processo seletivo. Esta fase será realizada pela Comissão de Residência Médica – COREME do Hospital Vida & Saúde, no período de **11 a 15 de janeiro de 2021**, através da análise do *Curriculum vitae*, preenchido no ato da inscrição do processo seletivo, de todos os candidatos que realizaram a prova AMRIGS.

Na análise do *Curriculum vitae* será atribuída pontuação conforme os itens a seguir (em um total máximo de 10 pontos):

1. Histórico Escolar (máximo de 4,0 pontos)

- Conceitos A (>8,9)
- Conceitos B (7,5 – 8,9)
- Conceitos C (6,0 – 7,4)
- Conceitos D (<6,0)

Pontuação = nº de conceitos A x 4,0 + nº de conceitos B x 2,0 + nº de conceitos C x 1,0 + nº de conceitos D x Zero / nº total de conceitos

A atribuição dos pontos referentes a este item será feita pela análise do Histórico Escolar do curso de Graduação em Medicina, atualizado (últimos 6 meses).

2. Produção Científica (máximo de 2,0 pontos)

- Bolsa de iniciação científica: 0,5 por semestre
- Publicação em revista estrangeira: 0,5 por trabalho publicado
- Publicação em revista nacional: 0,3 por trabalho publicado
- Autoria de livro e/ou capítulo de livro: 0,2 por publicação
- Temas livres (oral / pôster): 0,1 por trabalho
- Publicação em anais de congressos: 0,05 por publicação

A atribuição dos pontos referentes a este item será feita pela análise dos certificados de iniciação científica e das capas dos livros e/ou dos trabalhos publicados.

3. Monitorias (máximo de 1,0 ponto)

- Cada semestre de monitoria: 0,25

A atribuição dos pontos referentes a este item será feita pela análise do certificado da realização da monitoria.

4. Domínio de Língua Estrangeira (1,0 ponto)

A atribuição dos pontos referentes a este item será feita pela análise de certificado de conclusão de curso em nível superior ou em escolas credenciadas para o ensino de língua estrangeira, certificado de proficiência de instituições internacionais ou de ensino superior.

5. Participação em Eventos Científicos (máximo de 1,0 ponto)

- Pontuação por participação em eventos (simpósios, congressos, semana científica): 0,05

A atribuição dos pontos referentes a este item será feita pela análise do certificado de participação de cada evento.

6. Experiências Extracurriculares (máximo de 1,0 ponto)

- Pontuação por experiência extracurricular (estágio não-remunerado, mínimo de 40h): 0,2

A atribuição dos pontos referentes a este item será feita pela análise do certificado de participação da atividade relacionada.

O resultado preliminar das notas da Análise Curricular estará disponível no dia **18 de janeiro de 2021**, no site do Hospital Vida & Saúde (www.hvidaesaude.org.br).

4. RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR

Da análise curricular, caberá recurso de revisão. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente ou através de procuração, na Comissão de Residência Médica – COREME do Hospital Vida & Saúde, localizada na Rua Dr. Francisco Timm, 656, Centro, em Santa Rosa – RS, no dia **20 de janeiro de 2021**, das 08h às 12h ou das 14h às 18h.

Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital. Não serão aceitos recursos enviados por correio, fax ou pela internet. A análise dos recursos será realizada no dia **21 de janeiro de 2021**.

O resultado final das notas da Análise Curricular estará disponível no dia **22 de janeiro de 2021**, no site do Hospital Vida & Saúde (www.hvidaesaude.org.br).

5. VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

O candidato que anteriormente a data de início do Programa de Residência Médica tiver participado e cumprido integralmente o Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases do processo seletivo, considerando-se os seguintes critérios:

- 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
- 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para programas de acesso direto para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades;

A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

As bonificações advindas do PROVAB e do PRMGFC não são cumulativas. Ou seja, não é possível agregar 10% de bonificação do PROVAB com 10% de bonificação do PRMGFC, gerando para um mesmo processo seletivo 20% de bonificação.

Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado PRM para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

A pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

A Coordenação Nacional do PROVAB deverá publicar no Diário Oficial da União (DOU), até 60 dias após o ingresso do médico no PROVAB, o nome dos candidatos que estão pela primeira vez participando deste programa.

Para a inscrição no processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>).

A utilização da pontuação adicional deverá ser requerida em até cinco anos da conclusão do PROVAB pelo candidato.

O médico concluinte do PROVAB que não constar da lista do Ministério da Educação mencionada acima poderá solicitar a inclusão do seu nome por meio do provab@mec.gov.br, mediante envio do certificado de conclusão de ao menos um ano do referido Programa.

O pedido de inclusão na lista dos contemplados com o bônus do PROVAB será analisado pela CNRM, que deliberará pelo seu acolhimento ou não. Em caso de acolhimento do pedido, o nome do médico solicitante será incluído na lista de contemplados com o bônus do PROVAB. Caso o pedido não seja acolhido, o solicitante será notificado da decisão, devidamente justificada, por correio eletrônico. O prazo para interposição de recurso é de cinco dias corridos, contados do recebimento da notificação de indeferimento do pedido.

Para a concessão da bonificação pelo Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, ou pela Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015 e da Resolução CNRM Nº 35, de 9 de janeiro de 2018.

Para a concessão da bonificação pelo Programa Brasil Conta Comigo, referente à Portaria do Ministério da Saúde, nº 492, de 23 de março de 2020, serão aguardadas e obedecidas as determinações da CNRM.

6. RESULTADO FINAL

A lista de candidatos com a classificação final no Processo Seletivo 2021, determinando os suplentes (a vaga deste processo seletivo está reservada a Médico Residente que realizou trancamento de matrícula devido a Serviço Militar Obrigatório), estará disponível no site do Hospital Vida & Saúde, www.hvidaesaude.org.br, no dia **22 de janeiro de 2021**.

A pontuação máxima de um candidato é 100 (cem). Dessa pontuação, 90 (noventa) pontos são da Prova Escrita Objetiva e 10 (dez) pontos são da Análise e Arguição Curricular. A pontuação dos candidatos, para efeito de classificação, constituir-se-á da seguinte forma:

$$\textit{Pontuação Final} = \textit{Pontuação Prova Escrita} \times 0,9 + \textit{Pontuação Análise e Arguição Curricular}$$

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos. Na hipótese de empate na pontuação de dois ou mais candidatos, o desempate processar-se-á com os seguintes critérios:

- 1º: maior nota na Prova Escrita Objetiva;

- 2º: maior nota na Análise e Arguição Curricular;
- 3º: sorteio público.

7. MATRÍCULA

O provimento dos candidatos classificados no processo seletivo dependerá da disponibilidade da vaga já reservada a Médico Residente que realizou trancamento de matrícula e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas neste processo seletivo.

Na ocorrência da disponibilidade de vaga, o candidato suplente será convocado através de e-mail e/ou telefone para ocupar a vaga e terá 02 (dois) dias úteis para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado do processo seletivo, sendo então chamado o próximo candidato suplente obedecendo a ordem de classificação. O candidato deve comparecer na Comissão de Residência Médica – COREME do Hospital Vida & Saúde, localizada na Rua Dr. Francisco Timm, 656, Centro, em Santa Rosa – RS, das 08h às 12h ou das 14h às 18h, para efetuação da matrícula.

Para a matrícula, deverá ser apresentada a seguinte documentação original com uma cópia legível:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- Número do PIS/PASEP;
- Número de conta corrente bancária;
- Diploma ou Declaração de Término Previsto da Graduação em Medicina;
- Comprovante de Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina (para candidatos estrangeiros ou brasileiros que tiveram a graduação no exterior);
- Passaporte válido e visto de permanência (para candidatos estrangeiros);
- Registro e Certidão de Regularidade no CREMERS;
- Comprovante de Residência e Contato Telefônico.

A não apresentação de qualquer documento acima exigido para a matrícula implica na perda da vaga.

8. RESERVA DE VAGA

Todo médico, homem ou mulher, convocado para servir as Forças Armadas, obrigatório ou voluntariamente, ou selecionado para participar do Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB), matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica, poderá requerer a reserva da vaga pelo período de 01 (um) ano. O pedido de trancamento deverá ser feito por escrito e formalizado na COREME em até 30 (trinta) dias consecutivos após o início da Residência Médica.

O número de vagas trancadas para esse fim não poderá exceder o número de vagas credenciadas para o Programa de Residência Médica. A vaga aberta em decorrência do trancamento será preenchida pelo candidato suplente, respeitando a classificação do processo seletivo.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do Programa de Residência Médica está previsto para o dia **01 de março de 2021**.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
EDITAL AMRIGS	
14/09 a 14/10/2020	Inscrições para o Processo Seletivo 2021
16 e 17/09/2020	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
28/09/2020	Resultado preliminar da solicitação de isenção
07/10/2020	Resultado definitivo da solicitação de isenção
27/10/2020	Lista preliminar de inscritos no processo seletivo
28 e 29/10/2020	Recursos contra a lista preliminar de inscritos
04/11/2020	Divulgação da lista definitiva dos inscritos
22/11/2020	Prova Escrita Objetiva - Exame AMRIGS
23/11/2020	Gabarito preliminar
24 e 25/11/2020	Recursos contra o gabarito preliminar
02/12/2020	Gabarito oficial e resposta dos recursos contra o gabarito preliminar
03/12/2020	Notas preliminares no processo seletivo
04 e 05/12/2020	Recursos contra as notas preliminares

08/12/2020	Notas definitivas no processo seletivo
10/12/2020	Relatório de classificação por Instituição no site da AMRIGS
EDITAL COREME - HOSPITAL VIDA & SAÚDE	
11/12/2020	Lista dos candidatos com a colocação para a 2ª fase
11 a 15/01/2021	Análise Curricular
18/01/2021	Resultado preliminar da Análise Curricular
20/01/2021	Recursos contra o resultado preliminar da Análise Curricular
21/01/2021	Análise dos recursos contra o resultado preliminar da Análise Curricular
22/01/2021	Resultado final da Análise Curricular
22/01/2021	Classificação final do Processo Seletivo 2021
01/03/2021	Início das atividades do Programa de Residência Médica

Santa Rosa, 08 de setembro de 2020.

Dr. Fernando Luiz Zanchet Junior
Coordenador da COREME

Dr. Fernando Aloísio Faccini Bergmann
Diretor Técnico